



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

**DECRETO Nº 58, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

*DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA  
CONSAGRADO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA  
DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 22 DE  
DEZEMBRO..*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS,  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do  
Município,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Feriado Municipal o dia 22 de Dezembro de 2021, dia da Emancipação Política do Município de Duas Estradas – PB, conforme Lei Municipal que estabelece anualmente este feriado no Município de Duas Estradas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor em 22 de Dezembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 20 de Dezembro de 2021.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES  
Prefeita Municipal